

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 26/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução CD n° 14/2023.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1°, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de adequação do regulamento da prestação de serviço de hotelaria em Campo Grande/MS para filiados que não residem na capital, de modo a abranger situação funcional e previdenciária do filiado (convocação para perícia médica);

Considerando que o item, colocado sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1° - A Resolução CD n° 14/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1°

IV - convocação para realização de perícia médica constante em processo administrativo em curso na AGEPREV.

§ 6° Aplica-se o disposto no inciso I do § 4° deste artigo na hipótese prevista no inciso IV do caput." (NR)

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2023.